



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.795/2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.793/2019 de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 4.793/2019 do Senhor **RAUDANWENBSTEN CUSTÓDIO DE CORREA SALVADOR**, portador da cédula de identidade RG 19.340.761-9 - CPF. 741.223.719-53, servidor municipal, ocupante do emprego de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, de provimento em comissão, 12(doze) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - A remuneração do 1/3 constitucional referente o período de férias solicitado, previamente auferida, deverá ser observada quando do gozo em período oportuno.

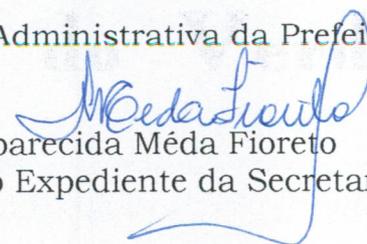
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de maio de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria.